



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**  
**- SAEV AMBIENTAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – Os itens 2.17 à 2.25 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**Da Isenção ou da redução do valor da Taxa de Inscrição**

2.17 ~~Em conformidade com a Lei Municipal nº 7.171 de 09 de agosto de 2024 (excluído por retificação)~~, Lei Municipal nº 6.455 de 18 de outubro de 2019 e Lei Municipal nº 6.096 de 14 de dezembro de 2017, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o cidadão doador de sangue (excluído por retificação) e doador de medula óssea e terá desconto de 50% da taxa de inscrição os candidatos na condição de estudante e percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção ou desconto estabelecidos nas ~~Leis Municipais nº 7.171 (excluído por retificação)~~, nº 6.455 e nº 6.096, deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) nos dias 15/01/2025 à 17/01/2025;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) enviar via SEDEX à CONSCAM, no endereço: Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Vila Santa Cecília, CEP: 18.683-214 – Lençóis Paulista/SP - indicando no envelope: Concurso Público n.º 001/2024 da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental – isenção ou desconto do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo VI devidamente identificado, fundamentado e, além do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso, os seguintes documentos:

I – ~~Para isenção de doador de sangue:~~

~~a) apresentação de declaração ou documento equivalente expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estados ou por Município comprovando doação de sangue realizada nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de inscrição no concurso público. (excluído por retificação).~~

II – Para isenção de doador de medula óssea:

a) apresentação do cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea ou apresentação do documento que comprove ser doador de órgãos e tecido.

III – Para desconto de 50% aos estudantes:

a) certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino ou carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente que comprove a condição de estar matriculado em uma das séries do ensino fundamental, médio, superior, pós graduação e curso pré-vestibular.

b) holerite ou documento equivalente que comprove o salário auferido no mês imediatamente anterior à publicação do edital de abertura do concurso ou do processo seletivo.

c) cópia da carteira de trabalho, com apresentação do último registro e da respectiva demissão e declaração de 02 (duas) testemunhas atestando estar sem atividade profissional, ainda que informal, sem receber rendimentos, que não recebe auxílio desemprego e que não tem inscrição municipal relativas à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei, ou indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo cadastro único de programas sociais e declaração que atende a condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

2.19 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 22/01/2025 no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br), no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 23, 24 e 27/01/2025.

2.22 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 29/01/2025.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato com desconto concedido deverá, após o dia 31/01/2025, isto é, após a homologação do desconto, acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e emitir a 2ª via do boleto para pagamento com desconto.

2.25 O candidato que tiver a solicitação de isenção ou de desconto indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e imprimir a 2ª via do boleto, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma – Anexo VII deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.



Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente